

Errata ao Edital N° 02/2024/SAPSI/UFSC

As Pró-Reitorias de Extensão (PROEX) e de Pós-Graduação (PROPG) tornam público a errata ao edital N° 02/2024/SAPSI/UFSC, a fim de corrigir as informações descritas nos itens abaixo.

1. Das correções

1.1. No **item 7.1**, onde se lê:

Uma das vagas deste edital é destinada prioritariamente a candidatos pretos, pardos ou indígenas.

LEIA-SE:

Uma das vagas deste edital é destinada prioritariamente a candidatos pretos, pardos ou indígenas; e uma das vagas é destinada prioritariamente a candidatos com deficiência, cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, conforme instrução normativa N°213/2019.

1.2. No **item 7.3**, onde se lê:

A condição de preto, pardo ou indígena deverá ser comprovada por meio da validação efetuada pela PROAFE.

LEIA-SE:

A condição de preto, pardo ou indígena deverá ser comprovada por meio da validação efetuada pela PROAFE; a condição de pessoa com deficiência deverá ser comprovada por meio de laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, conforme Portaria Normativa 9/2017, e será avaliada pela comissão examinadora de acordo com a legislação vigente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital **02/2024/SAPSI/UFSC**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Anna Carolina Ramos
Coordenadora do SAPSI

Fernanda Machado Lopes
Subchefe do Departamento de Psicologia